



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Câmara Municipal de Angelina
Recebi em 27/03/2024
Maria Aparecida Zimmermann
Servidor em exercício
Prof. 10

Angelina, 27 de março de 2024

Ofício/Gabinete/Prefeita n° 031/2024

À sua Excelência
Irio Schmitt
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Angelina
Estado de Santa Catarina

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”, ora incluso, solicitando a tramitação e apreciação por esta Eg. Casa Legislativa, em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

Atenciosamente,


Roseli Anderle

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Câmara Municipal de Angelina

Recebi em 27/03/2024

Maria Aparecida das Neves
Servidor em exercício

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 10 /2024

Angelina, 27 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Irio Schimitt
Presidente da Câmara de Vereadores de Angelina

Assunto: Encaminha ao Poder Legislativo Projeto de Lei nº 10/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminha-se a Vossa Excelência, para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso no Projeto de Lei nº /2024, que trata sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.

A presente solicitação tem por objetivo adequar o orçamento do Fundo Municipal de Saúde de maneira a permitir a utilização de saldos de superávit do exercício anterior.

Também permitir a Secretaria Municipal de Obras a execução através de Termo (Portaria 945, de 22 de março de 2024) firmado com a Defesa Civil Nacional para a Construção de Pontes, sendo R\$ 1.917.734,04 para Ponte Coqueiral e R\$ 719.644,61 para Ponte Rio dos Tamancos, totalizando 2.647.236,65.

Com a finalidade de facilitar o entendimento e a compreensão do teor deste Projeto de Lei, cada suplementação constante no art. 1º foi demonstrada até o nível de detalhamento de fonte de recursos sob codificação individualizada. No art. 2º é possível

Rua Manoel Lino Koerich, 80 - CEP 88.460-000 - Centro - Angelina - SC

Fone (48) 3274-1183 / (48) 3274-1301 - www.angelina.sc.gov.br - E-mail: administracao@angelina.sc.gov.br

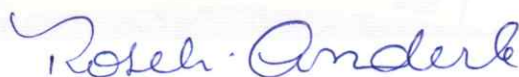


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

identificar as referidas codificações com as suas respectivas descrições e nomenclaturas bem como a origem dos recursos.

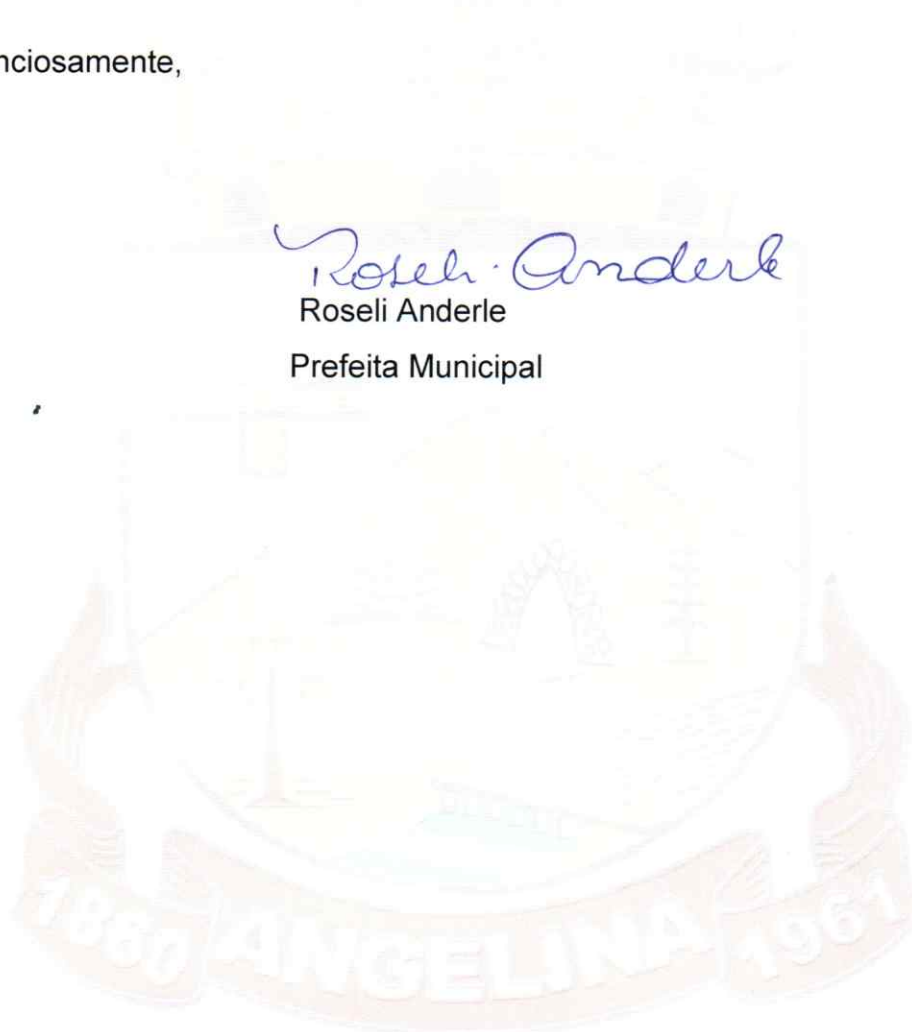
Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Roseli Anderle

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

PROJETO DE LEI N.º 10/2024

Câmara Municipal de Angelina
Recebi em 27/03/2024
M. Maria Aparecida Zimmermann
Servidor em exercício

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.”

A Prefeita Municipal de Angelina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até a importância de **R\$ 3.336.841,94** (três milhões, trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), nas dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas:

Órgão 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional – 10.301.0014.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.00.00.00.00.00.02.0605.7000.000 Aplicações Diretas	R\$ 19.067,83
3.1.90.00.00.00.00.00.01.0605.7000.000 Aplicações Diretas	R\$ 27.619,02
3.3.90.00.00.00.00.00.02.3110.7000.485 Aplicações Diretas	R\$ 42.522,30
3.3.90.00.00.00.00.00.02.500.1002.000 Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.02.600.7000.492 Aplicações Diretas	R\$ 168.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.02.602.7000.401 Aplicações Diretas	R\$ 13.239,92
3.3.90.00.00.00.00.00.02.602.7000.440 Aplicações Diretas	R\$ 36,53
3.3.90.00.00.00.00.00.02.602.7000.448 Aplicações Diretas	R\$ 6.350,62
3.3.90.00.00.00.00.00.02.602.7000.449 Aplicações Diretas	R\$ 8.905,61
Total	R\$ 335.741,83
Órgão 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade 03 – ATENÇÃO BÁSICA	
Funcional – 10.301.0014.2.032 – Piso da Atenção Básica Variável - Saúde da Família	
3.1.90.00.00.00.00.00.02.0600.7000.008 Aplicações Diretas	R\$ 65.731,94
3.1.91.00.00.00.00.00.02.0600.7000.008 Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 70.731,94

Rua Manoel Lino Koerich, 80 - CEP 88.460-000 - Centro - Angelina - SC

Fone (48) 3274-1183 / (48) 3274-1301 - www.angelina.sc.gov.br - E-mail: administracao@angelina.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Órgão 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade 03 – ATENÇÃO BÁSICA	
Funcional – 10.301.0014.2.033 – Piso da Atenção Básica Variável - Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.00.00.00.00.00.02.0604.7000.012 Aplicações Diretas	R\$ 21.899,75
Total	R\$ 21.899,75
Órgão 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade 03 – ATENÇÃO BÁSICA	
Funcional – 10.301.0014.2.041 – NASF SC - Cofinanciamento da Atenção Básica	
3.1.90.00.00.00.00.00.02.0621.7000.071 Aplicações Diretas	R\$ 13.697,00
Total	R\$ 13.697,00
Órgão 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade 03 – ATENÇÃO BÁSICA	
Funcional – 10.301.0014.2.057 – Piso da Atenção Básica Variável - Saúde Bucal	
3.1.90.00.00.00.00.00.02.0621.7000.071 Aplicações Diretas	R\$ 62.000,00
Total	R\$ 62.000,00
Órgão 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade 04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Funcional – 10.301.0014.2.040 – Assistência Farmacêutica Municipal	
3.1.90.00.00.00.00.00.02.0621.7000.072 Aplicações Diretas	R\$ 10.571,65
3.1.90.00.00.00.00.00.02.0600.7000.013 Aplicações Diretas	R\$ 12.713,02
Total	R\$ 23.284,67
Órgão 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade 05 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
Funcional – 10.302.0014.2.035 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
3.3.90.00.00.00.00.00.02.3210.3210.491 Aplicações Diretas	R\$ 114.225,56
Total	R\$ 114.225,56
Órgão 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade 06 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Funcional – 10.304.0014.2.039 – Vigilância em Saúde - Vigilância Epid. e Ambiental em Saúde	
3.1.90.00.00.00.00.00.02.0604.7000.017 Aplicações Diretas	R\$ 9.364,92
Total	R\$ 9.364,92
Órgão 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade 06 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Funcional – 10.304.0014.2.036 – Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	

Rua Manoel Lino Koerich, 80 - CEP 88.460-000 - Centro - Angelina - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

4.4.90.00.00.00.00.00.02.0753.7000.000 Aplicações Diretas	R\$ 53.596,39
4.4.90.00.00.00.00.00.02.7002.7000.000 Aplicações Diretas	R\$ 33.233,91
4.4.90.00.00.00.00.00.02.0600.7000.016 Aplicações Diretas	R\$ 91.829,32
4.4.90.00.00.00.00.00.02.0500.1002.000 Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 188.659,62
Órgão 06 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS SERVICOS PUBLICOS	
Unidade 03 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
Funcional – 26.782.0009.2.025 – Manut., Conservação e Abertura de Estradas	
3.3.90.00.00.00.00.00.02.0500.7000.000 Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 50.000,00
Órgão 06 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS SERVICOS PUBLICOS	
Unidade 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional – 26.782.0010.1.004 – Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros	
4.4.90.00.00.00.00.00.1.0700.0000.000 Aplicações Diretas	R\$ 2.447.236,65
Total	R\$ 2.447.236,65
Total Geral	R\$ 3.336.841,94

Art. 2º - Os recursos para a suplementação de que trata o artigo anterior até a importância de **R\$ 3.336.841,94** (três milhões, trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) são oriundos do superávit do exercício anterior até a importância de R\$ 861.986,27 (oitocentos e sessenta e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) e do excesso de arrecadação até R\$ 2.474.855,67 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) a ser efetivado, nas fontes de recursos abaixo discriminadas:

Fonte de abertura do crédito adicional: Superávit do exercício anterior	
02.0500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos -Superávit	50.000,00
02.0605.7000.000 - SUS União / Complemento ao Pgto. do Piso dos Profissionais de Enfermagem - Superávit	19.067,83
02.3110.3110.485- SUS União / Emenda Parlamentar Individual nº 37860010 - DARIO BERGEER Superávit	42.522,30
02.0600.7000.492 - SUS União / Incremento Temp. ao Custeio de Serv. de Atenção Primária em Saúde - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 Superávit	168.000,00
02.0602.7000.401 - SUS União / Coronavírus - Covid 19 (Portaria 2516/2020) - Superávit	13.239,92

Rua Manoel Lino Koerich, 80 - CEP 88.460-000 - Centro - Angelina - SC

Fone (48) 3274-1183 / (48) 3274-1301 - www.angelina.sc.gov.br - E-mail: administracao@angelina.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

02.0602.7000.440 - SUS União / Coronavírus - Covid 19 (Portaria 3617/2021) - Superávit	36,53
02.0602.7000.448 - SUS União / Coronavírus - Covid 19 (Portaria 331/2022) - Superávit	6.350,62
02.0602.7000.449 - SUS União / Coronavírus - Covid 19 (Portaria 377/2022) - Superávit	8.905,61
02.0600.7000.008 - SUS União / Atenção Básica - Superávit	70.731,94
02.0601.7000.012 - SUS União / Agentes Comunitários de Saúde - PACS - Superávit	21.899,75
02.0621.7000.071- SUS Estado / Cofinanciamento da Atenção Básica - ESF - Superávit	75.697,00
02.0621.7000.072- SUS Estado /Cofinan.da Assistência Farm. Básica - Superávit	10.571,65
02.0600.7000.013 - SUS União /Programa de Assistência Farmacêutica Básica - Superávit	12.713,02
02.3210.3210.491 - SUS Estado / Emenda Parl. Imp (Estadual) 2089/2023 - Aquisição de Exames de Média Complexidade - Superávit	114.225,56
02.0604.7000.017 - SUS União / Vigilância Epidemiológica - Superávit	9.364,92
02.0753.7000.000 -Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Taxa de Vigilância Sanitária)	53.596,39
02.7002.7002.000 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde- Superávit	33.233,91
02.0600.7000.016 - SUS União / Vigilância Sanitária - Superávit	91.829,32
02.0500.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde) - Superávit	60.000,00
Total Superávit Financeiro do Exercício Anterior	861.986,27
Fonte de abertura do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
01.0605.7000.00 - SUS União / Complemento ao Pgto. do Piso dos Profissionais de Enfermagem	27.619,02
01.0700.7000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.447.236,65
Total Excesso de Arrecadação a ser efetivado	2.474.855,67
Total Geral	
Total	3.336.841,94

Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ **2.647.236,65** (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), nas dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas:

Órgão 06 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS SERVICOS PUBLICOS

Rua Manoel Lino Koerich, 80 - CEP 88.460-000 - Centro - Angelina - SC

Fone (48) 3274-1183 / (48) 3274-1301 - www.angelina.sc.gov.br - E-mail: administracao@angelina.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Unidade 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional – 26.782.0010.1.004 – Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros	
4.4.90.00.00.00.00.00.00.1.0700.0000.497 Aplicações Diretas	R\$ 2.647.236,65
Total	R\$ 2.647.236,65

Art. 4º - Os recursos para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação de saldos até a importância de **R\$ 2.647.236,65** (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), na dotação do orçamento vigente abaixo discriminada:

Órgão 06 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS SERVICOS PUBLICOS	
Unidade 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional – 26.782.0010.1.004 – Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros	
4.4.90.00.00.00.00.00.00.1.0700.0000.497 Aplicações Diretas	R\$ 2.647.236,65
Total	R\$ 2.647.236,65

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Angelina (SC), 26 de março de 2024.

Roseli Anderle
Prefeita Municipal